



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 141/2020**

De 16 de Julho de 2020

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco  
do Coronavírus-COVID-19**

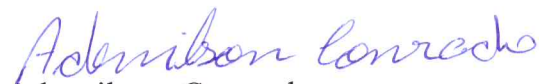
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Rosemara Aparecida da Costa Martins**, Matrícula 1232, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Merendeira, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma encontra-se em tratamento Cardiológico por obesidade mórbida e hipertensão, devendo fazer reavaliação periódica de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º) e nº 855 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), na condição de doente crônico.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Julho de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal